



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2018

**Concede Título Honorário de Cidadão
Machadense ao Senhor Fernando Sanches
Gouveia.**

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Senhor Fernando Sanches Gouveia, natural da cidade de Alfenas/MG, pelo trabalho prestado na Polícia Militar de Machado durante sua carreira profissional e pelos trabalhos voluntários em que atuou, sendo responsável pela formação da Guarda Mirim e pela atuação como Instrutor Voluntário no Programa Educacional Garotos Para a Paz, de forma que oportunizou às crianças da sociedade machadense o acesso à disciplinas como Ética, Cidadania, prevenção de drogas, educação no trânsito e ambiental e incentivo à leitura.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2018.


Maycon Willian da Silva
Presidente

Certidão
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em 11/09/18, o (a) Decreto 366/18 para ciência dos interessados. Machado, 11/09/18.


Fellen Oliveira Serafini
Oficial Registrário